

PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO AO TRABALHO DIGNO POR MEIO DE PRÁTICAS EXTENSIONISTAS VOLTADAS PARA O COOPERATIVISMO E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL¹

THE POLOS DE CIDADANIA PROGRAM: CONTRIBUTIONS TO THE ACCOMPLISHMENT OF THE RIGHT TO DIGNIFIED WORK THROUGH UNIVERSITY EXTENSION PRACTICES FOCUSED ON COOPERATIVISM AND PROFESSIONAL QUALIFICATION

*Sielen Barreto Caldas de Vilhena²
Ana Laura Gschwend Monteiro³
Barbara Franciele Oliveira Gualberto⁴
Luísa Bergara de Souza⁵*

Resumo

Este artigo trata sobre práticas de extensão universitária para a efetivação do direito fundamental ao trabalho digno de trabalhadores com trajetórias de vulnerabilidade social organizados em uma cooperativa de trabalho (COOPMULT). Será apresentado breve debate sobre a extensão universitária no Brasil e como o Programa Polos de Cidadania se posiciona em prol de uma extensão emancipadora. Através da pesquisa-ação, o projeto Direito ao Trabalho Digno e População em Situação de Rua atua, desde 2016, com a COOPMULT em diversas ações que contribuem para a formação profissional e política dos trabalhadores e viabilização do empreendimento, por meio de atividades como preparação e acompanhamento dos cooperados em cursos de qualificação profissional, assessoria jurídica e psicossocial. Por fim, serão analisados os impactos que essas práticas extensionistas provocaram nos trabalhadores, seja no incentivo à escolarização, no fortalecimento da COOPMULT e na geração de trabalho e renda para os cooperados, elementos essenciais para a efetivação do direito fundamental ao trabalho digno.

Palavras-chave: Direito ao Trabalho Digno. Extensão Universitária. Cooperativismo. Qualificação Profissional.

Abstract

This article is about university extension practices for the effectiveness of the fundamental right to dignified work of workers with social vulnerabilities organized as a work cooperative (COOPMULT). A brief debate about university extension programs in Brazil will be presented, among with the way the Polos de Cidadania Program positions itself towards an emancipating extension model. Through action-research, the Right to Dignified Work and Homeless People acts since 2016 besides COOPMULT in many actions that contribute to the workers' professional and political education and the formalization of the cooperative, using activities such as preparation and monitoring of the cooperates through professional qualification courses and legal and psychosocial advisory. At last, the impacts that those extension practices made with the workers will be analyzed, regarding the incentive to schooling, the strengthening of COOPMULT and the generating of work and income to the cooperates, essential elements for the effectiveness of the right to dignified work.

Keywords: Right to Dignified Work. University Extension Programs. Cooperativism. Professional Qualification.

¹ Artigo inédito. Enviado em: 25 set. 2018.

² Professora adjunta da Faculdade de Direito da UFMG. Coordenadora geral e acadêmica do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG. *E-mail:* sielencaldas@gmail.com

³ Graduada em História na UFF. Graduada de Direito da UFMG. Extensionista bolsista do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG. *E-mail:* lauragschwend@gmail.com.

⁴ Graduada de Psicologia da UFMG. Extensionista bolsista do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG. *E-mail:* babifranciele@hotmail.com.

⁵ Graduada de Psicologia da UFMG. Extensionista bolsista do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG. *E-mail:* luisabergaras@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo trata de práticas de extensão universitária para a efetivação do direito ao trabalho digno de trabalhadores em vulnerabilidade social por meio, especialmente, da organização pela via do cooperativismo e da educação profissionalizante. Tais ações têm sido desenvolvidas pelo Programa Polos de Cidadania (Polos), programa transdisciplinar de pesquisa social aplicada e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),⁶ em parceria com a Cooperativa de Trabalho e Serviços Múltiplos (COOPMULT), especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção prediais.

A COOPMULT é formada por 11 trabalhadores, sendo que a maioria já esteve em situação de rua. Há anos afastados do mundo do trabalho formal e em intensa exclusão social, em 2015, decidiram se unir pela via do cooperativismo para gerar trabalho e renda de forma democrática e coletiva.

Da relação entre o Polos e a COOPMULT, realizada por meio do projeto Direito ao Trabalho Digno e População em Situação de Rua, pautada, sobretudo, pela metodologia da pesquisa-ação, serão destacados: a) o processo de organização dos trabalhadores, por meio de intensa assessoria psicossocial e jurídica, para a consolidação da Cooperativa, prestada diretamente pelo Polos; e b) a formação profissionalizante, especialmente a partir da participação dos cooperados no Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (CIPMOI), programa de extensão da Escola de Engenharia da UFMG.⁷ A principal forma de levantamento de dados sobre esta experiência foi a realização de entrevistas semiestruturadas, metodologia que permitiu a escuta atenta dos cooperados.

Por meio da análise dessas ações, espera-se demonstrar o modo de atuação do Polos, que se fundamenta no paradigma de extensão emancipatória, pautado no processo interdisciplinar, educativo, cultural, político e científico que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.⁸

Dentre os resultados que serão apresentados, destacam-se o desenvolvimento profissional, a ampliação do número de clientes captados pela COOPMULT e a melhoria da capacidade de gestão democrática e autônoma da Cooperativa, indicando êxito no processo de conquistas de direitos, como o direito ao trabalho digno.

⁶ Para informações complementares sobre o Programa Polos de Cidadania, acesse: <<http://polosdecidadania.com.br/>>.

⁷ Disponível em: <<http://www.cipmoi.eng.ufmg.br/>>. Acesso em: 03 ago. 2018.

⁸ FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012, p.28.

2 O PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA E SUA PARCERIA COM A COOPMULT POR MEIO DE PRÁTICAS EXTENSIONISTAS EMANCIPATÓRIAS

Um dos objetivos de trazer a experiência que o Polos tem com a COOPMULT é ressaltar a importância da extensão para a universidade e, conseqüentemente, para toda a comunidade direta e indiretamente atingidas.

Para isso, será feita uma breve exposição da compreensão do Polos sobre extensão universitária à luz da concepção atual proposta pela Política Nacional de Extensão Universitária elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX⁹ e como práticas extensionistas emancipatórias se dão, na perspectiva dessa teoria adotada, no projeto com a COOPMULT.

2.1 COMO O PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA PENSA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

No Brasil, as atividades extensionistas são marcadas tradicionalmente pela prestação de serviços e realização de cursos e conferências,¹⁰ limitadas muitas vezes pela transmissão unilateral de conhecimento acadêmico voltado à melhoria das condições de vida da comunidade.

Na construção de outro paradigma, destaca-se a atuação do movimento estudantil, que entre o fim de 1950 e o início de 1960, teve grande contribuição na definição de práticas extensionistas, antes mesmo de sua formalização, com o viés de forte compromisso social com metodologias que possibilitam a reflexão sobre a prática.¹¹ Em meados dos anos 1970, a Coordenação das Atividades de Extensão (CODAE) estabelece que a extensão deve voltar-se ao “atendimento das organizações e populações, com sentido de retroalimentação e troca de saberes acadêmico e popular”.¹² Por meio dessa concepção, as camadas populares passariam então a serem consideradas como sujeitos da ação extensionista, e não mais mero objeto.

O período de redemocratização no Brasil foi o contexto do crescente movimento de questionamento ao caráter assistencialista da extensão universitária. A partir dessa crítica, a

⁹ FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012.

¹⁰ FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012, p. 12.

¹¹ FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1998, p. 1.

¹² FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012, p. 13.

noção preconizada no I Encontro dos Pró-Reitores das Universidades Públicas Brasileiras, em 1987, entende a Extensão como processo educativo, cultural e científico indissociável e articulado ao Ensino e à Pesquisa, por meio do qual se viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, “favorecendo a visão integrada do social”.¹³

Essa visão tem sido confirmada e aprimorada nos Encontros Nacionais do Fórum de Pró-Reitores de Extensão que ocorrerem semestralmente, sendo adotadas atualmente as seguintes diretrizes:

Interação Dialógica; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; Impacto na Formação do Estudante; Impacto e Transformação Social.¹⁴

Entende-se que tal orientação encontra-se em perfeita consonância com o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.¹⁵

Mas, apesar dessa previsão constitucional e dos avanços no entendimento sobre extensão, conforme demonstrado, a universidade brasileira ainda a relega a um papel secundário na estruturação do conhecimento científico e em relação ao investimento de recursos. Conforme explicita Santos, a valorização da pesquisa como “ciência pura em busca da verdade” gerou uma hierarquização entre teoria e prática.¹⁶

Ao contrário disso, para a prática de uma extensão emancipatória, o Polos busca alinhar-se às diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária,¹⁷ coadunando os saberes acadêmicos, populares e tradicionais e funcionando como instrumento no processo dialético entre teoria e prática e de transformação social. Afinal, como alertam Carretta e Lobato,¹⁸ a extensão tem que ser capaz de produzir conhecimento e gerar soluções transformadoras através do diálogo entre todos os atores, como o que se dá entre o Polos e a COOPMULT.

2.2 O POLOS E SUA RELAÇÃO COM A COOPMULT PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DIGNO

¹³FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987 *apud* FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012, p. 15.

¹⁴FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012

¹⁵BRASIL, 1988, art. 207

¹⁶SANTOS, 1989, p. 24.

¹⁷FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2012.

¹⁸CARRETTA; LOBATO, 2010.

Os trabalhadores da COOPMULT se uniram em 2015 em um contexto de vulnerabilidades sociais, incluindo a trajetória de rua. À época, a maioria estava desempregada e sobrevivendo de pequenos serviços informais (bicos), de modo que a união para a criação da Cooperativa foi a maneira encontrada para a reinserção social e no mundo do trabalho.

A parceria entre o Polos e a COOPMULT foi estabelecida em 2016, a partir da própria demanda do grupo de trabalhadores, sendo todas as ações do Programa realizadas por meio de uma equipe interdisciplinar, formada por pesquisadores extensionistas das áreas de Direito, Psicologia e História.

O Programa realiza com os cooperados, pela metodologia da pesquisa-ação,¹⁹ assessoria jurídica e psicossocial, para o desenvolvimento da Cooperativa, e ações para a formação profissional desses trabalhadores, com vistas a contribuir para a efetivação do direito ao trabalho digno.²⁰

Desde seus primeiros projetos sobre o cooperativismo de trabalho, nos anos 2000, o Polos entende que uma das formas de se efetivar o direito ao trabalho digno, especialmente para trabalhadores vítimas de intensa exclusão social, se dá por meio do cooperativismo de trabalho autêntico, sociedade marcada por princípios como a autonomia e a gestão democrática, regulada atualmente pela Lei n. 12.690/2012.

Para a compreensão do direito ao trabalho digno, adota-se a concepção proposta por Delgado, que o fundamenta no “referencial axiológico da dignidade da pessoa humana”,²¹ que, conforme Sarlet, revela a própria condição humana, apresentando-se no gênero humano sem fronteiras.²²

A Constituição de 1988 consagra, em seu art. 1º, a dignidade humana como fundamento do Estado Democrático de Direito e, ao mesmo tempo, estabelece o trabalho como direito fundamental, incluindo-o no rol do artigo 6º da Constituição Federal de 1988.²³ A partir dessa constatação, Delgado conclui com lucidez que:

Se o trabalho é um direito fundamental, deve pautar-se na dignidade da pessoa humana. Por isso, quando a Constituição Federal de 1988 refere-se ao direito ao trabalho, implicitamente já está compreendido que o trabalho valorizado pelo texto constitucional é o trabalho digno.²⁴

¹⁹ THIOLENT, 2005.

²⁰ ANTUNES, 2011, p. 94.

²¹ DELGADO, 2006, p. 203.

²² SARLET *apud* DELGADO, 2006, p. 203.

²³ BRASIL, 1988.

²⁴ DELGADO, 2006, p. 209.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), da Organização das Nações Unidas (ONU), o direito ao trabalho também está explicitamente protegido nos artigos XXIII e XXIV. No primeiro, estabelece-se que toda “pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho (...)” e que o trabalhador “(...) tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana (...)”.²⁵

Em sentido oposto à proteção legal do trabalho digno, a reestruturação neoliberal brasileira das últimas décadas, a desregulamentação da economia e a supressão das seguridades sociais por parte do Estado contribuíram para o avanço do desemprego e da precarização das relações de trabalho, agravando as instabilidades das condições de existência, especialmente das classes vulnerabilizadas.²⁶

Ainda assim, a centralidade do trabalho na vida do ser humano extrapola a função que assume no capitalismo, de manutenção econômico-financeira do trabalhador e alienação do seu produto. Pois, o trabalho possui também papel estrutural na formação da identidade pessoal e na construção do reconhecimento social, ou seja, na delimitação do próprio sentido da vida dos sujeitos.²⁷ Segundo Antunes, ele pode ser, ainda, instrumento “de uma efetiva emancipação humana (...), em um processo de emancipação simultaneamente do trabalho e pelo trabalho”.²⁸ Nesse contexto é que o Polos compreende a relevância estratégica da defesa do direito fundamental ao trabalho digno por meio do cooperativismo, para o respeito da dignidade da pessoa humana e de outros direitos fundamentais.

A partir dessas diretrizes, as atividades realizadas pelo Polos com a COOPMULT estão comprometidas com a produção de conhecimento para a superação de necessidades e resolução de problemas a partir dos saberes de todos os sujeitos envolvidos, por meio de uma relação de confiança entre a equipe e os cooperados.

Essa relação, pautada na horizontalidade e na troca de saberes, ocorre nos encontros cotidianos e informais que acontecem na Faculdade de Direito entre a equipe do Programa e os trabalhadores. Também há a criação de espaços formais de construção de conhecimento, como reuniões, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, oficinas e cursos sobre a temática do cooperativismo e em relação à formação técnico-profissional dos cooperados.

²⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948.

²⁶ ANTUNES, 2011.

²⁷ BARROS; NOGUEIRA, 2007, p. 2.

²⁸ ANTUNES, 2011, p. 94.

3 PRÁTICAS EXTENSIONISTAS PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO AO TRABALHO DIGNO DOS TRABALHADORES DA COOPMULT

Nesta seção, serão apresentadas e analisadas ações extensionistas promovidas pelo Polos para a consolidação da COOPMULT e, conseqüentemente, para a efetivação do direito ao trabalho digno de seus trabalhadores.

3.1 ACOMPANHAMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL DOS TRABALHADORES DA COOPMULT

Dentre as razões que motivaram a parceria com o Polos, destacam-se as demandas do grupo por acompanhamento jurídico para registro da cooperativa nos órgãos competentes e apoio para a viabilidade do empreendimento.

Para isso, foram realizados, entre 2016 e 2017, com a COOPMULT, grupo de estudos sobre direito cooperativo e oficinas para elaboração do Estatuto. Para auxílio na discussão sobre as questões administrativas e contábeis que envolvem as sociedades cooperativas, foram feitas parcerias com o Programa de Educação Tutorial de Administração da FACE-UFMG (PET-Administração/UFMG) e com contadores experientes.

A assessoria jurídica do Programa também envolve demandas pessoais dos trabalhadores, que vão desde orientações para a efetivação de direitos à moradia, à saúde e previdência social até o auxílio em demandas judiciais, no âmbito trabalhista e de família, por exemplo. Para isso, conta-se com o apoio da Divisão de Assistência Judiciária (DAJ) da Faculdade de Direito da UFMG, que acompanha algumas dessas ações.

O acompanhamento psicossocial dedica-se a auxiliar a organização do grupo para a gestão do empreendimento e realização dos serviços a cada cooperado em demandas pessoais e familiares, muitas vezes relacionadas às trajetórias de vulnerabilidade desses sujeitos.

Para a viabilização do empreendimento, também são realizadas atividades voltadas para a melhoria da comunicação social, tais como: acompanhamento das redes sociais e produção de cartões de visita e uniformes. O Polos entende que a reunião dessas ações gera condições para a efetividade do direito ao trabalho digno de trabalhadores marcados por extrema exclusão social, como os que integram a COOPMULT.

Todavia, com o desenvolvimento dessas ações, concluiu-se, após vários debates com os trabalhadores, que a formalização da COOPMULT deveria ser precedida pela geração de renda regular e suficiente para o sustento dos membros e seus familiares, processo que ainda

está em desenvolvimento. Assim, busca-se evitar a onerosidade excessiva desses trabalhadores em vulnerabilidade social, em consequência, sobretudo, dos custos de manutenção da Cooperativa após a formalização.

3.2 ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS CURSOS DO CIPMOI

Destacam-se aqui as ações voltadas à profissionalização dos trabalhadores da COOPMULT. Em 2017, houve a participação de 7 cooperados no Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (CIPMOI). O CIPMOI, vinculado à Escola de Engenharia da UFMG, um dos mais antigos programas de extensão da Universidade, oferece os cursos de Mestre de Obras, Eletricista Predial de Baixa Tensão, Desenhista/Cadista para Construção Civil e Tecnologia da Soldagem. Com duração referente ao ano letivo da Universidade, as aulas são ofertadas de segunda a sexta-feira, no período noturno. Os cursos têm foco na qualificação profissional teórica de trabalhadores, preferencialmente, com experiência prática em áreas da construção civil.²⁹

O interesse nos cursos também foi demanda dos cooperados, quando um deles viu, no final de 2016, um cartaz do CIPMOI afixado no abrigo institucional onde residia. A questão da ausência ou desatualização do grupo quanto à formação técnica aparece, desde o início do projeto, constantemente nos relatos desses trabalhadores, tanto por julgarem a profissionalização fundamental à sua (re)inserção no mundo do trabalho quanto pelo efeito psicossocial, apresentando-se como um elemento de insegurança para realizar os trabalhos.

No entanto, a aprovação na seleção foi o primeiro desafio para esses trabalhadores. O processo seletivo do CIPMOI para os cursos de 2017 teve duas etapas. A primeira, de caráter classificatório, composta de provas escritas de Matemática, Comunicação e Relações Humanas, além de prova específica para cada curso. Para Mestre de Obras, escolha da maioria, o exame consistiu em Interpretação de Projetos. Na segunda etapa, realizaram-se entrevistas individuais com os classificados.

Além disso, a impossibilidade de arcarem com os custos para a realização dos cursos, como transporte e alimentação, eram grandes obstáculos para esses trabalhadores. Assim, o processo seletivo gerou preocupação entre os cooperados, que também não acreditavam na aprovação. Parte deles, em média há 20 anos sem estudar, não completou o Ensino Fundamental.

²⁹ VIEIRA, 2013.

Diante dos desafios, o Polos e os cooperados começaram a buscar formas de oportunizar essa participação nos cursos. Dessa maneira, foi criado pela equipe do Programa um curso de preparação para a seleção do CIPMOI, o *Pré-CIPMOI*, que se realizou entre 12 de dezembro de 2016 e 20 de janeiro de 2017, com carga horária de 48 horas. A educação dialógica de Freire³⁰ foi a metodologia utilizada, tornando possível a elaboração conjunta do conteúdo programático e da sua abordagem pelos cooperados e membros do Programa, levando-se em conta as experiências e saberes que cada trabalhador possuía nas temáticas. Os estudos sobre Interpretação de Projetos foram realizados com a colaboração de um dos cooperados, que já havia cursado o CIPMOI. Com isso, dos oito cooperados que tentaram o processo seletivo, apenas um foi reprovado na segunda etapa. Dos aprovados, seis ingressaram no curso de Mestre de Obras e um no de Eletricista Predial.

Para viabilizar a participação dos aprovados no CIPMOI, o Polos captou recursos via termo de doação intermediado pelo MPT-MG. Por meio do valor arrecadado, foram custeados transporte e alimentação dos ingressantes no CIPMOI e adquiridos uniformes, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), além da realização de ações de divulgação da COOPMULT.

Durante os cursos, a equipe do Polos acompanhou os estudos dos cooperados, conforme a demanda de cada trabalhador. Como resultado imediato da trajetória de profissionalização desses trabalhadores no CIPMOI, tem-se que todos os matriculados concluíram os cursos, apesar de apenas três terem sido aprovados, além de um aluno de Eletricidade Predial de Baixa Tensão que ingressou na COOPMULT no decorrer do curso. Um dos aprovados conseguiu ingressar no CIPMOI novamente em 2018, no curso de Elétrica Predial de Baixa Tensão. Outros dois cooperados voltaram à Educação Básica em 2018, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, cinco cooperados realizaram o curso NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, oferecido pelo Programa de Estudos em Engenharia, Sociedade e Tecnologia (Progest) do CEFET-MG, aos sábados, durante dois meses do segundo semestre de 2017.

No início de 2018, a equipe do Polos realizou entrevistas individuais com todos os cooperados que participaram do CIPMOI para refletir sobre os impactos dessa formação em suas vidas. A partir da análise dos dados levantados, percebe-se que o CIPMOI assumiu diversos significados e que, no geral, representou uma experiência positiva para todos. Estar novamente em sala de aula, ter acesso a novos conhecimentos que teriam aplicação prática no

³⁰ FREIRE, 1987.

trabalho da Cooperativa, fazer novas amizades e estar inserido no âmbito universitário foram os fatores que mais apareceram nos relatos como destaque positivo:

Entrevistadora: E você se imaginava estudando novamente?

1.: Não, nunca. Nossa, foi uma experiência ‘pra’ mim, uma experiência muito gratificante. Jamais imaginei que um dia eu ia voltar pra sala de aula, de segunda a sexta-feira, das sete às dez e quinze ‘da na aula’, digamos assim, quatro horas de relógio dentro de uma sala de aula, um intervalo de 15 minutos ‘pro’ lanche, rápido. Nunca passou pela minha cabeça, jamais, nunca, nessa idade que eu já ‘tô’, nunca mais. [...], foi muito difícil me adaptar às matérias, principalmente matemática que eu sempre fui fraco em matemática, e depois de 20, sei lá, 30 anos, sem entrar em uma sala de aula, voltar pra sala de aula e ter que reaprender as matérias que eu já conhecia [...]

2.: Imaginava sim estudando novamente, portanto já estou estudando, fazendo EJA. Quero concluir meus estudos se for possível e espero que sim, seja, né?! Mas... É... Voltar a estudar foi meu maior sonho, e ‘tô’ gostando muito.

Entrevistadora: E você tem vontade de fazer algum outro curso?

3.: Eu tô pensando seriamente em fazer o ENEM de novo, que eu já fiz dois, e começar a graduação. Mas dá um certo desânimo (risos), porque um ano demorou a passar (risos).

Além disso, os cooperados também destacam a socialização que o CIPMOI propiciou: o contato próximo com professores e colegas, inclusive com aqueles que “quem sabe podem fazer parte da cooperativa no futuro”, como afirmou um dos cooperados (4). O curso também permitiu que os cooperados passassem mais tempo juntos em um contexto fora do trabalho, fortalecendo laços de amizade entre eles e o sentimento de pertencimento à Cooperativa.

A partir das entrevistas, é possível perceber que frequentar as aulas e ter contato com a universidade pode ter influenciado alguns cooperados a retomarem os estudos, seja através da EJA, de outros cursos profissionalizantes ou almejando ingressar no Ensino Superior.

Quanto aos desafios narrados para a realização do curso, os trabalhadores enfatizam os seguintes pontos: adaptação a uma rotina de estudos diária; conciliação do estudo com o trabalho e com as próprias demandas pessoais e familiares; tempo gasto com o deslocamento até o *campus* da UFMG; e a compreensão dos conteúdos ministrados, sobretudo para os de menor nível de escolaridade e com idade mais avançada.

Para a melhor compreensão dessas barreiras, seguem alguns relatos dos trabalhadores:

Entrevistadora: Qual foi o seu maior desafio?

1.: Agora, o meu grande desafio, como eu falei, era ir pra escola, porque às vezes dava desânimo, dava preguiça. Eu achava também que eu não ia conseguir chegar até o final, mas eu encarei isso como um desafio [...] Ver se o 1. ainda tem condições, ainda é capaz de frequentar a sala de aula depois de 30 anos, encarar 8 meses, né?

2.: O desafio pra mim foi, é... A frequência mesmo, e porque eu moro longe [...] Eu não sei explicar direito, mas assim, ‘cê’ manter aquele horário, aquele horário durante o ano. É muito, muito cansativo e ‘tal’ mas deu ‘pra’ fazer, foi excelente.

A vivência dessas dificuldades impossibilitou à grande maioria dos cooperados um aproveitamento completo dos cursos, gerando certa decepção. Nesse sentido, a única cooperada do grupo destaca que a sua responsabilidade com os cuidados da mãe adoecida e dos quatro filhos dificultou ainda mais seu desempenho no curso de Mestre de Obras, dado que não lhe sobrava tempo para os estudos.

As falas transcritas explicitam como o formato, a carga horária e exigência de frequência do CIPMOI podem representar obstáculos para a formação do próprio público alvo que almeja alcançar: trabalhadores da construção civil, muitas vezes com baixa instrução formal e jornadas de trabalho excessivas. Apesar disso, os cooperados se mostraram satisfeitos com os aprendizados viabilizados pelo curso, sobretudo em razão da possibilidade de aplicação do conhecimento adquirido na prática, na realização dos serviços que prestam via COOPMULT:

4.: O maior desafio é aplicar realmente os conhecimentos né?! Não deixar que isso se perca, porque conhecimento tem que ser aplicado... [...] e o objetivo é aplicar na cooperativa né?! [...] Coisa que já está acontecendo [...]. Conhecimento, ele é valioso [...] contribuir com outras pessoas, por exemplo, se tiver um companheiro como que 'tá' vindo agora que é o L., que ele não fez o curso, a gente já tem um embasamento que a gente pode de alguma forma modestamente contribuir com o outro né?! [...].

3.: O que eu mais gostei foi do aprendizado, né?! [...] a gente tinha um conhecimento prático, né?! E agora com o teórico vem só somar.

Os trabalhadores concordam que o curso trouxe maior domínio das etapas de trabalho, pois o que se realizava pautado apenas no conhecimento prático, agora possui também certo embasamento teórico, experiências que se complementam para aperfeiçoar os serviços da Cooperativa. Percebe-se que todos mostraram satisfação e orgulho em relação à participação nos cursos ofertados pela UFMG.

Enfim, também se realizou por meio dessa experiência de formação profissional, um importante instrumento para a superação da exclusão social e realização do direito fundamental ao trabalho digno dos integrantes da COOPMULT.

3.3 RESULTADOS DA PARCERIA ENTRE O POLOS E A COOPMULT QUE INDICAM ÊXITO NO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DIGNO

O aumento do número de clientes e, conseqüentemente, o acréscimo de trabalho e renda, pode ser apontado como um dos principais resultados das atividades desenvolvidas conjuntamente pelo Polos e a COOPMULT, conforme apresentado nos itens anteriores.

Em 2018, até o mês de setembro, a Cooperativa realizou 15 orçamentos, dentre os quais oito produziram a contratação desses trabalhadores em serviços de pintura e acabamento, eletricidade, hidráulica e de manutenção estrutural. Estes números são expressivos quando comparados com o que ocorreu em anos anteriores. Em 2017, foram realizados nove orçamentos que resultaram em cinco contratações, um avanço considerável em relação a 2016, quando os cooperados foram contratados apenas uma vez, por uma apoiadora do grupo, para realização de um serviço em seu condomínio.

Neste ano, também se percebeu que os cooperados têm demandado menos do Polos em relação à captação de novos clientes e à produção de orçamentos, fatores que indicam desenvolvimento no processo de autoconfiança, autonomia e emancipação desses trabalhadores. Além disso, houve a entrada de dois novos cooperados, em 2017 e 2018, o que contribuiu para a diversificação dos saberes e serviços ofertados pela Cooperativa e demonstra a potencialidade do empreendimento de agregar trabalhadores em vulnerabilidade social.

Com a participação nos cursos ofertados pelo CIPMOI e CEFET-MG, os resultados extrapolam a melhoria na qualificação profissional, pois indicam também aumento da autoestima e de pertencimento à sociedade, sentimentos que dão mais confiança e esperança aos trabalhadores.

A vontade e a tentativa de concluir a Educação Básica por alguns dos cooperados por meio da EJA, com o apoio do Programa, também é um resultado relacionado ao processo de efetivação do direito ao trabalho digno que merece ser destacado.

4 CONCLUSÃO

A extensão pode ter um papel fundamental na efetivação do direito ao trabalho digno, quando a atuação da universidade se dá pautada por valores democráticos. Espera-se ter demonstrado que a relação entre o Polos e a COOPMULT se dá nessa direção.

O levantamento de dados, baseado especialmente no relato dos cooperados por meio das entrevistas, rodas de conversa e oficinas e nas trocas de saberes cotidianas, em razão do emprego da metodologia da pesquisa-ação, demonstra que a extensão universitária é um instrumento essencial para a construção de conhecimento transdisciplinar e com relevante impacto no cotidiano de trabalhadores excluídos.

A partir de tais práticas extensionistas relatadas, é possível perceber que a parceria entre o Polos e a COOPMULT contribuiu para mudanças pessoais desses trabalhadores e nas suas relações com a Cooperativa, capazes de subsidiar a efetivação do direito ao trabalho digno pela via da geração de trabalho e renda e da formação profissional, com destaque aos processos que ocorreram em relação à participação no CIPMOI.

Assim, apesar dos desafios no percurso formativo dos cooperados em 2017 - como em relação à preparação para o processo seletivo, a necessidade de recursos materiais para frequentar os cursos e as dificuldades com a rotina e o conteúdo -, o período representou um momento importante de desenvolvimento pessoal e profissional desses trabalhadores.

Conforme relataram, os trabalhadores adquiriram novas habilidades úteis para os serviços da COOPMULT, se socializaram, puderam realizar o desejo de voltar a estudar e melhoraram a autoestima, resultados tão fundamentais quanto a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento da formação educacional de seus membros, pois também representam a efetivação de outros direitos humanos desses sujeitos. Por todos esses fatores, é imperioso concluir que os trabalhadores da COOPMULT estão superando uma série de dificuldades, vivenciando um exitoso, mas ainda longo, processo de conquista do direito fundamental ao trabalho digno.

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho?* Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BARROS, Vanessa Andrade; NOGUEIRA, Maria Luisa Magalhães. Identidade e Trabalho: reflexões a partir de contextos precarizados e excludentes. *Educação & Tecnologia*, [S.l.], v. 12, n. 3, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/108/110>>. Acesso em: 15 set. 2018.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 14 set. 2018.

CARRETTA, Regina Yoneko Dakuzaku; LOBATO, Beatriz Cardoso. A experiência de um projeto de extensão multidisciplinar no fomento à geração de renda cooperativa e solidária: a contribuição da Terapia Ocupacional. *Revista Cultura e Extensão USP*, São Paulo, v. 4, p. 89-97, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rce/article/view/504/503>>. Acesso em: 15 set. 2018.

DELGADO, Gabriela Neves. *Direito Fundamental ao Trabalho Digno*. São Paulo: Ltr, 2006.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. *Plano Nacional de Extensão Universitária*. Extensão Universitária, v. 1. Belo Horizonte: Editus, 1998.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Extensão Universitária, v. 7, Manaus, 2012.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, 1948. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>. Acesso em: 14 set. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Da Ideia de Universidade à Universidade de Ideias. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 27/28, p. 11-62, jul., 1989.

VIEIRA, Devair Lucas. Novos horizontes de aprendizado. *Interfaces - Revista de Extensão da UFMG*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 79-83, jul./nov., 2013.